



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA Nº 04/2018
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018**

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a Servidora do Poder Legislativo do município de Canarana - MT”.

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
14 / 02 / 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Ederson Porsch, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Com base na Lei Complementar nº 121/2014 de 28 de março de 2014 em seu art. 13, fica determinado o pagamento de gratificação sobre os vencimentos da servidora Rosani Avelino dos Santos, matrícula 79, ocupante do cargo de Zeladora por ser encarregada de serviços de média complexidade de acordo com o que estabelece o anexo I da supracitada lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 16/2017 de 22 de março de 2017.

Sala da Presidência, 14 de fevereiro de 2018.


Ederson Porsch
Presidente